



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros Atos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 3.917, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕES SOBRE: "Organização da V Conferência Municipal de Saúde de Regente Feijó".*

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as deliberações oriundas da reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Regente Feijó, conforme Decreto Municipal n.º 3.057, de 13 de Fevereiro de 2019, do Prefeito Municipal.

Art. 2.º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Marcílio Carvalho e, na sua ausência, pelo Coordenador Adjunto da Conferência.

Art. 3.º - A Conferência acontecerá no dia 15/03/2019, no Anfiteatro Municipal "Antônia Ophélia Sozzi de Godoy", localizado na Rua José Gomes, n.º 558, bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 4.º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as suas atividades.

Art. 5.º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: Marcílio Carvallho.

Coordenadores Adjuntos: Fabiana Sabino Bento de Souza e Mayara Gervazoni Madeira.

Secretária Executiva: Camila Gomes.

Secretaria de Credenciamento: Vera Lucia de Oliveira, Fernanda Godoy Rodrigues Araujo e Valeria Aparecida Marques Lima.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Junior Sobradriel e Querlis Oliveiri.

Art. 6.º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão sobre a estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar solicitações das diversas Subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos Delegados da Conferência e ficará a disposição até o dia 14 de março de 2019, na sede da Divisão Municipal de Saúde, durante a Conferência no dia 15 de março de 2019 e, depois da Conferência da sede da Divisão Municipal de Saúde.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, das entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\_feijo

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 018/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ELIANE OVIDIO DE SOUZA AJALA

OBJETO: Contratação de profissional especializado na tradução da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 22 (vinte e duas) horas com aluno que necessita do atendimento na E.M.E.F.E.I. Professora Silvia Angela Marchi da Rocha, 02 (duas) horas de trabalho com a equipe escolar (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo/HTPC) e 01 (uma) hora com o professor da classe para orientações e estudos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 012/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 14 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Outros Atos

#### RESOLUÇÃO ASS N.º 02/2019

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CASSIA REGINA MARTINEZ LIMA, Dirigente Municipal de Assistência Social de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO:

Nos termos do art. 37, da Constituição Federal, o Edital de Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Educador Social.

#### EDUCADOR SOCIAL

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME	RG N.º
001	Maria Nadja da Silva Souza	32.056.309-1
002	Eliane Ovidio de Souza Ajala	663601 – MS
003	Rosa dos Santos Shiguematsu	17.736.838-X
004	Taina dos Santos França	45.187.168-6
005	Rita de Cássia Santoni Manfrim	25.576.947-7
006	Jeniffer Maria Alves Dantas	50.527.837-6
007	Sibeli Luzia Pissinin	44.565.166-0
008	Adriana de Souza Segatto	26.883.150-6
009	Francinaide Souza do Nascimento de Freitas	2.179.911-3
010	Luiz Augusto Nader Guimarães Alves	53.180.327
011	Renata Vicentini dos Santos	40.388.060-9
012	Renan Neres Benedito	44.751.787
013	Mayara de Oliveira Prates	47.936.539-8
014	Jhonatan Alex Cesário de Sousa	49.794.878-3
015	Regiane Ferreira Pinheiro de Carvalho	45.235.028-1
016	Silvana Mathias	29.779.848-0

Regente Feijó, 14 de Fevereiro de 2019.

CASSIA REGINA MARTINEZ LIMA

DIRIGENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL